SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-PA

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 10297.000102/2026-48

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação visa atender a necessidade da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará (PFN/PA), da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá (PSFN/MBA) e da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém (PSFN/STM) com a aquisição de material permanente, conforme DFD, doc. 62445141: de **06 SCANNERS** para a renovação de sua infraestrutura de digitalização documental, pois os equipamentos atualmente disponíveis, devido ao longo período de utilização, encontram-se desgastados, apresentam limitações tecnológicas e obsolescência que compromete a eficiência das atividades administrativas. Além disso, a PFN/PA possui expressiva demanda de digitalização de processos físicos para conversão em e-Processo. Dessa forma, a aquisição dos bens mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e o adequado tratamento dos documentos sob responsabilidade da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará e suas Seccionais em Marabá e Santarém.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará - PFN/PA	Odília Milca Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns com valor estimado compatível com o limite legal para dispensa de licitação, observadas as atualizações promovidas pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

4.1.1 Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos técnicos relacionados à tecnologia, potência e economia energética e às especificações técnicas indicadas pela área demandante, devendo ser compatíveis com voltagem e tamanho do imóvel, bem como as atividades funcionais que demandem sua utilização, observando o CATMAT 629413.

4.2. Os preços ofertados deverão contemplar todos os encargos incidentes sobre o fornecimento dos bens, incluindo, mas não se limitando a, custos operacionais, tributários, comerciais e quaisquer outros que impactem direta ou indiretamente na execução contratual.

4.3. A execução contratual deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, sendo vedada a transferência de responsabilidade, total ou parcial, a terceiros, independentemente de sua natureza jurídica.

4.4. A contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das exigências legais relativas à qualidade, especificações técnicas e demais obrigações pertinentes aos bens fornecidos, conforme legislação vigente.

4.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A contratada fica obrigada a realizar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

4.7. Trata-se de contratação por escopo.

4.8. A contratada estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

4.9. A contratada deverá apresentar declaração formal, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), atestando a inexistência de vínculo familiar ou de parentesco que configure prática de nepotismo, nos termos dos arts. 3º e 6º do Decreto nº 7.203/2010 e dos arts. 2º e 5º da Portaria ME nº 1.144/2021.

4.10. Os equipamentos objeto da contratação deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, além de garantia do fabricante de no mínimo 1 (um) ano, garantindo assim a assistência técnica autorizada no período, em Belém-PA.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

4.11. Os equipamentos deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas na legislação aplicável e possuir eficiência compatível com os padrões de mercado para equipamentos de tecnologia da informação.

4.12. A contratada fica obrigada a observar a legislação ambiental aplicável e, em especial os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 /01/2010 e as disposições abaixo dos incisos I a IV do art. 5º da referida instrução normativa, no que couber os seguintes requisitos ambientais:

- Preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como a devolução ou destinação adequada dos materiais de embalagem;
- Incentivo à logística reversa dos equipamentos ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Observância de boas práticas de transporte sustentável, com prioridade para fornecedores que adotem medidas de redução de emissões de carbono ou utilizem rotas otimizadas;
- Aquisição de equipamentos energeticamente eficientes, com selo de classificação de eficiência energética (Procel ou equivalente), contribuindo para o uso racional de energia elétrica.

4.12.1. A proposta será desclassificada caso se verifique que os bens ofertados não atendem aos requisitos ambientais estabelecidos nas peças contratuais.

4.13. A PFN/PA, PSFN/MBA e PSFN/STM ficam obrigadas a realizar o descarte ambientalmente correto das embalagens dos materiais recebidos, conforme a legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, contratos, estudos técnicos preliminares e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades especificadas no item 2 do presente estudo.

5.1.1. Seguem as modalidades de contratação disponíveis para aquisição de scanners para a PFN/PA, PSFN/MBA e a PSFN/STM:

1. **Ata de Registro de Preço (ARP):** esta modalidade de contratação abre possibilidade para realizar contratações futuras; com economia de escala, considerando a obrigatoriedade de garantia de preço por um ano. Existe a possibilidade de aderir a uma ARP de outro órgão ou de realização de procedimento próprio. Esta solução é recomenda quando há demanda contínua ou frequente e quanto há vários órgãos interessados, entretanto, esse não é o presente caso, pois além da baixa quantidade de scanners, destina-se atender apenas a PFN/PA e suas duas Seccionais em Marabá e Santarém, e sem previsão de necessidade de aquisição futura, sendo assim, a modalidade não é recomendada.

2 **Dispensa de licitação,** modalidade de contratação é aplicável para aquisições de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 e tem como vantagem a agilidade e maior simplicidade do rito, sendo recomendável para aquisições pontuais e de baixo valor. Considerando que, de acordo com o levantamento de preço feito por meio da Nota Técnica SEI nº 53638/2026/MGI (65739162), o valor estimado da contratação é de **R$ 15.060,00**, e que não há previsão de nova necessidade de aquisição de scanners, recomenda-se a adoção dessa modalidade.

5.1.2 Após análise das opções disponíveis, conclui-se que a aquisição dos scanners constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico para atendimento da demanda apresentada, através da modalidade de **Dispensa de Licitação**.

5.1.3 Quanto às soluções disponíveis no mercado, foram analisadas as seguintes alternativas existentes para atendimento da demanda:

Alternativa 1 - Contratação de serviço especializado de digitalização: Consiste na contratação de empresa especializada para realizar a digitalização dos documentos físicos.

Desvantagens:

- Dependência contínua de terceiros;
- Custos recorrentes;
- Dificuldades logísticas entre as unidades;
- Menor autonomia operacional.

Alternativa 2 - Locação de scanners: Consiste na contratação de equipamentos mediante pagamento mensal.

Desvantagens:

- Custo acumulado superior em médio prazo;
- Pagamentos continuados;
- Necessidade de gestão contratual permanente.

Alternativa 3 - Aquisição de scanners: Consiste na aquisição definitiva dos equipamentos.

Vantagens:

- Menor custo global;
- Disponibilidade permanente dos equipamentos;
- Maior autonomia das unidades;
- Redução de despesas futuras;
- Adequação à necessidade contínua de digitalização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução considerada mais viável técnica e economicamente consiste na aquisição, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de 06 (seis) scanners de documentos de alta produtividade, com alimentação automática de folhas e capacidade de digitalização em frente e verso (duplex), compatíveis com a infraestrutura tecnológica existentes nas PFN/PA, PSFN/MBA e PSFN/STM, com os requisitos a seguir especificados, destinados às atividades de:

- Digitalização de processos administrativos e judiciais;
- Conversão de documentos físicos para o e-Processo;
- Preservação documental;
- Gestão eletrônica de documentos;
- Apoio às atividades administrativas das unidades beneficiadas.

6.2 Requisitos especificados:

- Tipo: Scanner de mesa;
- Cromatismo: Policromático
- Resolução: 600 DPI
- Tensão Alimentação: 100/240 VCA
- Velocidade Digitalização: 60 Ppm
- Profundidade Bit: 24
- Resolução Digitalização Hardware: 600 X 1200 DPI
- Resolução Digitalização Ótica: 600 DPI
- Resolução Digitalização Avançada: Ilimitada
- Dimensão Digitalização Métrica Máxima: 200 X 200 X 200 MM
- Tipo Digitalização: Simplex/Duplex/Color/Pb/Tons Cinza
- Tipo Drives: Twain, Wia, Isis, Sane
- Tipo Alimentador Papel: Automática Com Capacidade Para 100 Páginas
- Formato: A3, A4, Ofício E Carta
- Características Adicionais: Com Cabos Para Conexão E Drivers Para Instalação
- Adaptadores: Usb
- Resolução Digitalização: 600 X 600 DPI
- Resolução Ótica: 600 DPI
- Resolução Interpolada: Ilimitada DPI
- Área Máxima Digitalização: 216 X 356 CM
- Software: Básico De Digitalização
- Compatibilidade: Windows 10
- Aplicação: Digitalização De Documentos
- Tipo Conector: Usb
- Tipo Cabo: Usb
- Tipo Escaneamento: Tiff, Jpeg , Rtf, Bmp, Pdf E Pdf Pesquisável, Png
- Funções: Captura Mínima 10 Fps

6.3 Garantia: Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6.4 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 20 dias (úteis) a contar do recebimento da nota de empenho, nos endereços abaixo especificados:

PFN/PA: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 651, bairro Umarizal, CEP 66050-110 - Belém/PA;

PS**FN/MARABÁ:** Folha 27, Quadra Especial, VP-8 Shopping Verdes Mares - Piso Térreo Nova Marabá - Marabá/PA - CEP: 68509-100; e

PSFN/SANTARÉM: Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém - PA, CEP 68005-330 - Santarém/PA.

6.4.1. A nota fiscal deve ser apresentada no momento da entrega dos equipamentos, ao fiscal de contrato da unidade demandante, o qual deverá emitir o termo de recebimento provisório e encaminhá-la de imediato aos gestores de contrato.

6.4.2. O fiscal de contrato deverá realizar a vistoria do equipamento, a fim de verificar se o mesmo atende aos requisitos contratuais e às especificações previstas nos termos contratuais. Caso haja alguma divergência, o fiscal deve recusar o recebimento do equipamentos e comunicar de imediato aos gestores de contrato que realizarão as tratativas junto à contratada. Neste caso, a contratada deverá substituir, em até 10 (dez) dias úteis, o material por outro que atenda aos requisitos contratuais.

6.4.3. Os materiais constantes do presente estudo enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133 /2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo foi definido no item 2 do DFD, doc. 62445141, pela demandante, considerando a necessidade operacional de cada unidade:

UNIDADE	Quantidade
PFN/PA	4
PSFN/Marabá	1
PSFN/Santarém	1
Total.....	6

7.2 Memória de cálculo: A distribuição considera a estrutura organizacional da PFN/PA, cuja necessidade contempla o Setor de Apoio Administrativo, Secretaria/Gabinete e Setor da Dívida, além do atendimento das unidades de PSFNMarabá e PSFN/Santarém.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.060,00

- A média obtida foi de **R$ 2.510,00 por unidade.**

8.1. O valor estimado da contratação foi apurado com base nos valores unitários obtidos na pesquisa de preços (doc. 65739039) e Nota Técnica SEI nº 33638/206/MGI (65739162), e nas quantidades estimadas, constantes no item 7 deste estudo.

ITEM	Valor Unit. R$	ÓRGÃO	Qunatidade	Valor Total
SCANNER	2.510,00	PFN/PA	4	10.040,00
		PSFN/Marabá	1	2.510,00
		PSFN/Santarém	1	2.510,00
		TOTAL.....	6	15.060,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação não será parcelada: os equipamentos possuem características padronizadas e pertencem a um mesmo objeto contratual, sendo recomendável a aquisição conjunta, de forma a garantir uniformidade tecnológica, racionalização administrativa, simplificação da gestão contratual e possibilita a participação de um maior número de empresas especializadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis para a execução da presente contratação.

10.2 Eventuais providências de instalação restringem-se à configuração dos equipamentos e instalação dos respectivos softwares e drivers pelas equipes locais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, contribuindo diretamente para a modernização administrativa, gestão eletrônica de documentos e ampliação dos processos de transformação digital da Administração Pública e se encontra respaldada pela autorização da CGA/DIOFI e compatível com os recursos disponibilizados referente ao Orçamento Participativo 2025 (Ciclo 2026).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. De modo geral, espera-se com a contratação:

- Maior agilidade na digitalização documental;
- Redução do tempo de processamento dos documentos;
- Ampliação da capacidade operacional das unidades;
- Melhoria da gestão documental;
- Preservação dos documentos físicos;
- Maior eficiência administrativa;
- Apoio à implantação e manutenção do e-Processo;
- Redução do manuseio e arquivamento de documentos físicos;
- Modernização dos procedimentos de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequações estruturais ou de capacitação especializada dos usuários. Serão necessárias apenas providências de natureza operacional:

- Recebimento e conferência dos equipamentos;
- Tombamento patrimonial;
- Instalação dos equipamentos nas unidades destinatárias;
- Configuração dos sistemas e softwares;
- Instalação dos drivers necessários;
- Testes operacionais para validação do funcionamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os principais impactos ambientais relacionados à contratação são aqueles inerentes ao ciclo de vida dos equipamentos eletroeletrônicos. E omo medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Priorização de descarte por programas oficiais de desfazimento de bens;
- Utilização dos scanners para promover a digitalização documental e consequente redução do consumo de papel;
- Racionalização dos espaços físicos destinados a arquivos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **viável técnica e economicamente**. A aquisição de 06 (seis) scanners atenderá adequadamente à necessidade apresentada pela PFN/PA, PSFN/MBA e PSFN/STM, proporcionando melhores condições para digitalização de documentos, tramitação eletrônica de processos, preservação documental e incremento da eficiência administrativa. A pesquisa de preços realizada demonstrou compatibilidade do valor estimado com os preços praticados pela Administração Pública. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSALVA CALDAS DE FREITAS

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:15:12.

ODILIA MILCA PEREIRA

Membro da equipe de planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 10:45:40.

Despacho: À Chefe da DIAL/SRA/PA, para aprovação

ANA MARIA LOBO RODRIGUES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:22:10.